



Câmara dos Deputados

PL 2588/2026

Autor: Beбето - PP/RJ

Data da Apresentação: 26/05/2026

Ementa: Altera o § 6º do art. 350-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para incluir a pessoa idosa entre as vítimas em situação de vulnerabilidade alcançadas pelas medidas protetivas de urgência.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 3658/2025.
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

